Ata da 110ª (centésima décima) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e onze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Ato contínuo, submetida à apreciação, o Presidente Marcelo Fernandes solicitou que fosse incluída na ata uma ressalva referente à Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela vereadora Joice Alvarenga ao Projeto de Lei nº 503/2023. Visto que a emenda foi votada em primeira discussão e votação, mas não foi colocada em segunda discussão e votação enquanto o vereador Luciano do Gás estava como presidente. Portanto, para corrigir a falta da segunda votação, o Presidente colocou nesse momento a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga, em segunda discussão e segunda votação, sendo, portanto, a referida emenda aprovada por unanimidade do plenário. Registrando assim essa ressalva. Também, o vereador Flávio Couto solicitou uma segunda ressalva a ser registrada na ata: onde se lê “*com a demora para saldar as devidas do aluguel social*”, leia-se “*com a demora para saldar as dívidas do aluguel social*”. Considerando essa segunda ressalva, o Presidente colocou a ata lida anteriormente e as ressalvas solicitadas por ele, Marcelo Fernandes, e pelo vereador Flávio Couto em votação, restando a ata e as duas ressalvas aprovadas por todos os edis presentes. Avançando os trabalhos, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 070 e 071/2023 e Ofícios Gab. nº 300, 304 e 306/2023 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 014/2023 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício Circular nº 07/2023 enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral; Ofício nº 477/2023 encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Dr. Guilherme de Sales Gonçalves; convite encaminhado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; correspondência enviada pelo Conselho Municipal de Saúde Formiga – Ofício nº 79/2023; revista encaminhada pela Associação Mineira de Municípios – AMM; e informativo encaminhado Confederação Nacional de Municípios – CNM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 533/2023** –Autoriza o Município de Formiga repassar à Santa Casa de Caridade de Formiga, o montante de R$300.000,00 (trezentos mil reais), valor que tem origem em devolução desta Casa Legislativa do repasse mensal do duodécimo realizado pelo Poder Executivo. Conforme Mensagem nº 070/2023, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 133/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde. **– EM REGIME DE URGÊNCIA; Projeto de Lei nº 534/2023** –Altera a Lei nº 6.018, de 19 de abril de 2023, que autorizou a abertura de crédito especial no valor de R$19.682.719,45 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Conforme consta da Mensagem nº 071/2023, a alteração se faz necessária diante da constatação de erro material em alguns de seus dispositivos; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023** – Concede Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito “Seis de Junho – Prefeito Aluísio Veloso” e dá outras providências. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura das proposições foi aprovada pelos edis presentes. A seguir, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, a seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 533/2023 –** Autoriza o Município de Formiga repassar à Santa Casa de Caridade de Formiga, o montante de R$300.000,00 (trezentos mil reais), valor que tem origem em devolução desta Casa Legislativa do repasse mensal do duodécimo realizado pelo Poder Executivo. Conforme Mensagem nº 070/2023, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 133/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,EM REGIME DE URGÊNCIA,sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores. Suscitando *“Pela Ordem”*, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou que fosse invertida a pauta da sessão para recepcionar em plenário o cantor Saulo Soul. Submetida à apreciação, restou aprovada pelo plenário a solicitação da Vereadora. Dessa forma, foi convidado para adentrar ao plenário o cantor formiguense Saulo da Silva Ribeiro (Saulo Soul), de 27 anos, um dos finalistas da 5ª temporada do “Canta Comigo”, reality show musical da “Record TV”. Os vereadores Joice Alvarenga, Marcelo Fernandes, Cabo Cunha e Luciano do Gás, entregaram uma Moção Elogiosa ao cantor que foi aplaudido por todos os presentes, que puderam conferir de perto o seu talento, cantando um trecho da música Sangrando, de Gonzaguinha. Continuando a sessão, foi levada à única discussão e votação, a seguinte proposição: **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2023** – Altera o §5º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Formiga para adequação do “Orçamento Impositivo” à Emenda Constitucional nº 126/2022, que alterou o percentual previsto no art. 166, §9º, passando o limite das emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária de 1,2% para 2% da receita corrente líquida. Autoria: Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. – ***2º Turno de Votação****. Análise por Comissão Especial: Vereador Flávio Couto (Presidente), Vereador Flávio Martins (Relator) e Vereador Luiz Carlos Tocão (Membro).* Após votação, o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 491/2023 –** Altera dispositivo da Lei nº 5.611, de 28 de abril de 2021, por meio do qual o Município de Formiga foi autorizado a contratar junto com o Banco do Brasil, operação de crédito no valor de até R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para utilização em obras voltadas ao interesse público. Conforme consta da Mensagem nº 030/2023, no ano de 2022 foi solicitada alteração da respectiva lei adequando sua destinação, o que culminou na edição da Lei nº 5.913, de 18 de agosto de 2022. Foi identificado que o montante que se pretendia utilizar nas melhorias na infraestrutura do Centro de Defesa à Vida Animal – CODEVIDA, bem como na construção das sedes próprias das Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Fiscalização e Regulação Urbana não seria suficiente para tanto, e dessarte, a fim de se adequar o texto legal à destinação de recursos, é que se apresenta o Projeto de Lei nº 491/2023, salientando-se que, tal como já expresso na Lei nº 5.611 de 28 de abril de 2021, que prevê a utilização dos correspondentes valores em pavimentação de ruas do município, será incluída entre estas, a Avenida Vereador José Higino Filho. *Análise por Comissão Especial: Vereador Flávio Martins (Presidente), Vereador Flávio Couto (Relator) e Vereadora Osânia Silva (Membro).* Sendo o projeto rejeitado, já em primeira votação, com 5 (cinco) votos contrários, emitidos pelos vereadores Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Joice Alvarenga, Luciano do Gás e Cid Correia, e 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Flávio Martins, Flávio Couto, Osânia Silva e Luiz Carlos Tocão. **Projeto de Lei nº 496/2023 –** Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$7.313.228,36 (sete milhões, trezentos e treze mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), utilizando-se de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito para manutenção dos serviços ofertados pela Pasta, conforme se infere por meio da leitura da Comunicação Interna nº 09/2023, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 40/2023 –** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017 e suas alterações. Conforme Mensagem nº 044/2023, a presente propositura visa a criação do cargo de Diretor Jurídico da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sendo o projeto aprovado 8 (oito) votos, emitidos pelos vereadores Flávio Martins, Flávio Couto, Osânia Silva, Luiz Carlos Tocão, Cabo Cunha, Juarez Carvalho, Luciano do Gás e Cid Correia, e 1 (um) voto contrário da Vereadora Joice Alvarenga; **Projeto de Lei nº 514/2023 –** Autoriza o município a contratar Psicólogo e Assistente Social para atender todas as Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Educação. *Análise por Comissão Especial: Vereadora Osânia Silva (Presidente), Vereador Flávio Couto (Relator) e Vereador Luiz Carlos Tocão (Membro),* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei nº 522/2023 –** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.149.999,73 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II. Conforme Mensagem nº 061/2023, os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta de Educação e Esportes, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 53/SCL, anexo à proposição, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores. **Projeto de Lei nº 524/2023 –** Autoriza o repasse de recursos financeiros, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, totalizando o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e abertura de crédito suplementar no orçamento vigente. Conforme Mensagem nº 064/2023, os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 110/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Correia. Em continuidade à reunião, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Cid Correia. Prosseguindo a sessão, foram aprovadas pelos edis presentes, as Moções, Indicações, Requerimentos e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Luciano do Gás, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Flávio Couto, Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins, Cabo Cunha e Osânia Silva. Prosseguindo a sessão, o Presidente da Mesa Diretora informou que o Vereador Cabo Cunha não iria fazer o uso da tribuna como orador. Por último, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Cabo Cunha e Flávio Couto. Durante o momento da Palavra Livre, a pedido do vereador Cid Corrêa, foi cantado “Parabéns a você” para a Sra. Carla Teles Costa, Secretária Geral da Câmara Municipal de Formiga, por ocasião de seu aniversário, tendo sido feito o registro fotográfico desse momento. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Luciano do Gás, encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia 22 de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Tocão lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |